

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.514, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

(Institui o calendário anual dos eventos festivos, culturais e esportivos)

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 6º, 7º IV, 215, 217 §3º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Lucélia-2020;

CONSIDERANDO a relevância da conservação e desenvolvimento das tradições locais;

CONSIDERANDO os impactos das atividades festivas, culturais e esportivas na atividade econômica local;

CONSIDERANDO a importância do incentivo ao desenvolvimento de eventos que gerem fluxo turístico.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído o calendário anual de eventos, festivos, culturais e esportivos no âmbito do município de Lucélia.

Artigo 2º - Considera-se evento festivo, artístico, cultural e esportivo, para o efeito do disposto neste Decreto, o conjunto de realizações que valorizam a cultura local, os grupos culturais, associações, artistas e esportistas do Município de Lucélia.

Artigo 3º - Os eventos constantes do calendário poderão ser promovidos em conjunto com associações e entidades filantrópicas instituídas em Lucélia.

Artigo 4º - A realização dos eventos fica condicionada ao planejamento e dotação orçamentaria, não sendo o Poder Público obrigado a executá-lo.

Artigo 5º - Os eventos a que se refere este decreto serão organizados e executados por uma comissão organizadora pertencente ao quadro de funcionários desta municipalidade com apoio do Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Esportes e Lazer e posteriormente também pelo Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 6º - O Calendário, objeto deste ato normativo, encontra-se disposto em seu Anexo Único.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 22º dia do mês de janeiro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

EVENTO	PERIODO
CAMPEONATO DE FÉRIAS – FUTSAL	JANEIRO
CARNAVAL FEVER FEST – A TRADIÇÃO CONTINUA	FEVEREIRO
CAMPEONATO VETERANO	MARÇO/ABRIL
HIP HOP E ROCK NA PRAÇA	ABRIL
FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE LUCÉLIA	MAIO/JUNHO
ARRAIÁ DA AMIZADE	JUNHO/JULHO
CAPUFEST	JUNHO
ECO PEDAL	JUNHO
CORRIDA DA FOGUEIRA	JUNHO/JULHO
COPA AMIZADE FUTSAL	JULHO/AGOSTO
CAMPEONATO VARZEANO	OUTUBRO
DIA DAS CRIANÇAS – ESTAÇÃO ALEGRIA	OUTUBRO
FESTIVAL DA AMIZADE – FESTA DAS NAÇÕES	NOVEMBRO
NATAL LUZ	DEZEMBRO